Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "E", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 7 até, inclusive, 26 de fevereiro de 2011, sendo 10 correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2009 e 10 dias e Abono de Férias, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2010.

Ver. Itamar Puntel